

134



ESTADO DA PARAIBA  
Câmara Municipal de Campina Grande  
(Casa de Félix Araújo)

PROJETO de LEI Nº 163/95  
Em 31 de outubro de 19 95  
Autor Ver. Assis Costa

Tip. Lins Ltda. - Telefax: 381.406

EMENTA:

Faz concessão de Título de Cidadão Campi-  
nense e dá outras providências.

(Dr. Marco Antonio de Oliveira Maciel)

DISTRIBUIÇÃO

*Proposição aprovada*  
*19/12/95.*  
*[Signature]*

A Comissão de JUSTIÇA  
para dar parecer.

S. S. Câmara Municipal 06 de 11 de 1995

*[Signature]* Presidente  
*[Signature]* Secretário

Aprovado em sessão de 11 de 12 - *maioria*  
de 1995 em 1ª. votação.

S. S. Câmara Municipal

*[Signature]* Presidente  
*[Signature]* Secretário

Aprovado em sessão de 19 de 12  
de 1995 2ª. votação.

S. S. Câmara Municipal

*[Signature]* Presidente  
*[Signature]* Secretário

REDAÇÃO FINAL

Aprovado em sessão de \_\_\_ de \_\_\_  
de 19 \_\_\_.



ESTADO DA PARAÍBA  
Câmara Municipal de Campina Grande  
(Casa de Félix Araújo)

Comissão de Justiça  
Projeto de lei nº 163/95  
Autoria: Vereador Assis Costa.

Parecer.

Relatório:

O projeto de lei da lavra do colega Vereador Assis Costa , que trata da concessão do Título de Cidadão do Município de Campina Grande e outras providências, ao Sen. Marco Antonio de Oliveira Maciel , encontra-se na Comissão de Justiça sob apreciação quanto à sua legalidade e constitucionalidade.

É o relatório.

A propositura do ilustre Ver. Assis Costa , em conferindo ao Dr. Marco Maciel, o título honorífico da edilidade campineense , decorre de sua valiosa representação frente as graves questões de interesse da região nordestina.

Com vários mandatos eletivos pelo Estado de Pernambuco , também se situa como um extremo conhecedor da vida político-administrativa do País , condições que o credenciaram à indicação do honrado cargo de Vice-Presidente da República.

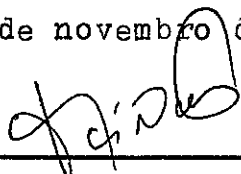
No relativo à forma e conteúdo , a matéria se conforma ao impõe a ordem jurídico-constitucional.

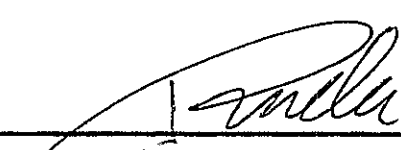
É o parecer do Relator.


A Comissão de Justiça , ratifica o parecer do Relator.

É o parecer da Comissão.

S.S. das Comissões Permanentes "Dep. Petronio Figueiredo "  
27 de novembro de 1995.

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Secretário

  
\_\_\_\_\_  
Membro



ESTADO DA PARAÍBA  
Câmara Municipal de Campina Grande  
(Casa de Félix Araújo)

RECEBIDO NA SECRETARIA
EM. 31/10/95
AS 9:30 HORAS.
SECRETARIO

PROJETO DE LEI Nº ~~163~~/95

163

EMENTA: FAZ CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO CAMPINENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS: DR. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA MACIEL.

Artigo 1º - Fica concedido a cidadania honorária de Campina Grande ao Dr. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA MACIEL.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

S. S. da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo" em 24 de outubro de 1995.

  
ASSIS COSTA

Ver. Líder do PFL

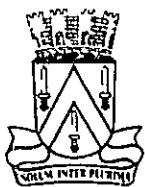
JUSTIFICACÃO

Atual Vice-Presidente da República o Dr. Marco Antônio Maciel é um ilustre conterrâneo da sofrida região Nordeste. Filho do casal José do Rêgo Maciel e Carmem Sylvia Cavalcante de Oliveira Maciel, o nosso homenageado nasceu em 21 de julho de 1940 no Recife capital pernambucana.

Bacharel em Direito, professor UEPE o Dr. Marco Maciel é casado com a senhora Maria Ferreira Maciel de cujo enlace matrimonial nasceu os filhos: Gísele Maria Cristina e João Maurício.

De formação liberal o Dr. Marcos Maciel é detentor de vários títulos na sua invejável e brilhante carreira acumulados desde a Universidade até chegar a Vice-Presidência da República em 1994.

Eleito Deputado Estadual pelo vizinho Estado de Pernam



ESTADO DA PARAÍBA  
Câmara Municipal de Campina Grande  
(Casa de Félix Araújo)

buco de 1967 a 1971, logo foi escolhido líder do governo na Assembléia Legislativa.

Em 1979 foi eleito Governador do Estado de Pernambuco até 1982, quando também foi eleito Senador da República. Em 1985 foi nomeado Ministro da Educação. Reeleito em 03 de outubro de 1992 voltou ao Congresso Nacional onde foi escolhido líder do PFL no Senado Federal.

Foi líder do Governo no Senado de 91 e 92. Finalmente chegou a Vice-Presidência da República em 03 de outubro de 1994 assumindo em 1º de fevereiro de 1995.

Como se vê o Dr. Marco Maciel tem uma brilhante carreira e tem servido de elo entre as reivindicações do povo nordestino e o Governo Federal, atualmente vem intermediando para atender a uma série de pleitos do interesse de Campina Grande e da Paraíba, razão pela qual entendemos ser merecedor do nosso reconhecimento com a aprovação unânime do título de cidadão, cujo acolhimento dos ilustres pares desejo constar nesta oportunidade.

O AUTOR

